

EDITAL DE CHAMAMENTO DE 16 DE ABRIL DE 2025

SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO APLICADOS À REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES GEO-HIDROLÓGICOS — (PROJETO DUI–RRD Cidades), COOPERAÇÃO FIOCRUZ – MINISTÉRIO DAS CIDADES.

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no uso das atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de municípios para inscrição de propostas no Projeto de Desenvolvimento Urbano Integrado aplicado à Redução de Riscos de Desastres Geo-Hidrológicos (PROJETO DUI – RRD Cidades). O projeto é realizado no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 969900/2024, fruto da cooperação entre o Ministério das Cidades e a Fiocruz, e tem como objetivo fortalecer as estratégias nacionais de planejamento e intervenções urbanas integradas voltadas à redução de riscos de desastres geo-hidrológicos, como cheias, enxurradas, inundações e deslizamentos.

As ações previstas incluem:

- I) Desenvolvimento e aprimoramento de metodologias de planejamento urbano integrado para ampliação da resiliência urbana
- II) Capacitação de gestores para elaboração de projetos e intervenções voltadas à redução de riscos de desastres geo-hidrológicos
- III) Apoio à elaboração de projetos municipais de intervenção urbana para redução de riscos de desastres geo-hidrológicos.

Este trabalho será elaborado em estreita interação com entidades atuantes no campo do planejamento urbano e da gestão de riscos de desastres, incluindo Instituições de Ensino Superior (IES), movimentos sociais, instituições públicas relacionadas ao tema, especialistas e organizações do terceiro setor. Desta forma, busca integrar conhecimentos e práticas para fortalecer a resiliência das comunidades urbanas diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas e pelos desastres naturais à vida e à saúde da população.

O projeto prevê como produto principal a elaboração de um Manual de intervenções urbanas aplicado à redução de risco geo-hidrológicos. A implantação do Manual em projetos pilotos visa aprimorar sua aplicabilidade e efetividade na redução de riscos geo-hidrológicos em diferentes contextos municipais.

Com base nessas diretrizes, este edital estabelece os critérios para seleção dos municípios que irão participar dos projetos-piloto, contribuindo para o aprimoramento das metodologias e sua aplicação em diferentes realidades municipais.

1. OBJETO

1.1. Ficam estabelecidas, neste Edital de Chamamento, as diretrizes e condições gerais para a submissão de propostas municipais de desenvolvimento urbano integrado aplicado a redução de risco de desastres geo-hidrológicos (PROJETO DUI-RRD Cidades).

1.2. O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas de municípios que integrarão o projeto. Além disso, os selecionados irão integrar ambiente de troca de experiências com os demais municípios participantes e com a população que vive em áreas de risco.

1.2.1. O desenvolvimento da Metodologia DUI-RRD Cidades, objeto deste edital, ocorrerá em 2 (duas) etapas:

a) **Na primeira etapa**, serão selecionadas até **12 (doze) propostas de municípios**, que participarão de debates técnicos, capacitações e da elaboração de subsídios para a construção da metodologia DUI-RRD Cidades. A participação dos municípios nesta etapa será fundamental para o aprimoramento da metodologia, que servirá como base para a seleção dos municípios que avançarão para a segunda fase.

b) **Na segunda etapa**, o desenvolvimento metodológico será aprofundado com **até 6 (seis) municípios**, selecionados entre os participantes da primeira etapa. Esses municípios terão um **duplo papel**:

- **Contribuir diretamente para o refinamento e validação da metodologia**, por meio da aplicação prática em seus territórios;
- **Receber suporte técnico especializado** para o planejamento de intervenções urbanas resilientes em um perímetro estratégico, justificado em diagnóstico, de acordo com a metodologia adotada, visando a redução de riscos de desastres geo-hidrológicos.

1.2.2. A seleção dos municípios para a primeira etapa levará em consideração, entre os critérios presentes no item 3 deste edital, o diagnóstico prévio da área de intervenção, a proposta de participação social e construção democrática, a estruturação da equipe de trabalho e a estratégia de parcerias e integração presente na ação intersetorial pretendida.

1.2.3. A seleção dos municípios para a segunda etapa levará em consideração, entre os critérios que serão detalhados ao longo do primeiro ano do projeto, a suscetibilidade a desastres hidrológicos, a capacidade técnica e institucional local, o envolvimento da população local e o potencial de replicabilidade do aprendizado obtido na primeira etapa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SNDUM) do Ministério das Cidades é a gestora do Programa Cidades Melhores, que tem o objetivo geral de redução de desigualdades socioterritoriais, mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável. O Programa é implementado por meio da execução de intervenções urbanísticas integradas, que buscam a qualificação de áreas degradadas e subutilizadas, e o combate ao esvaziamento populacional e econômico, com vistas a garantir o pleno atendimento da função social da cidade e da propriedade urbana. A SNDUM, responsável por promover as ações de planejamento e intervenções urbanas integradas, enfrenta desafios crescentes em relação à precariedade, degradação e vulnerabilidade de diversos espaços urbanos. Essa situação se agrava diante da ocorrência de desastres, como os eventos de 2024 no Rio Grande do Sul, que evidenciaram a necessidade urgente de desenvolver e implementar estratégias de planejamento e intervenções urbanísticas capazes de reduzir os impactos de desastres geo-hidrológicos e promover a resiliência urbana.

2.2. A Fiocruz possui a capacidade técnica e científica para desenvolver e implementar projetos inovadores e eficazes, que integrem a redução de riscos ao planejamento urbano, às intervenções urbanísticas em áreas de risco e à abordagem da determinação socioambiental da saúde. A instituição conta com equipes multidisciplinares com experiência em estudos sobre os impactos de desastres na saúde da população e no ambiente urbano, além de expertise em planejamento urbano e desenvolvimento de tecnologias sociais. Por meio de suas unidades de pesquisa e inovação, a instituição desenvolve metodologias de monitoramento e avaliação dos impactos ambientais e sociais, subsidiando políticas públicas que visam promover a saúde nos territórios. Desse modo, a Fiocruz tem papel relevante na formulação de estratégias para a resiliência urbana, promovendo iniciativas voltadas à vigilância em saúde ambiental, ao saneamento e à gestão de riscos em comunidades vulnerabilizadas.

2.3. O desenvolvimento da metodologia de planejamento urbano integrado para a ampliação da resiliência urbana frente aos desastres geo-hidrológicos permitirá o avanço de soluções urbanas sustentáveis e saudáveis, com foco em:

- i) Pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções inovadoras em planejamento urbano para a prevenção de riscos em áreas urbanas vulneráveis a desastres geo-hidrológicos;
- ii) Elaboração de projetos e planos de intervenção urbanísticas resilientes, incluindo a abordagem "*lifeline*", que prioriza a proteção e manutenção da funcionalidade de infraestruturas e serviços urbanos essenciais, como hospitais, escolas, redes de abastecimento de água e energia, garantindo resposta eficaz e continuidade dos serviços em situações de crise.;
- iii) Capacitação de gestores públicos, profissionais de planejamento urbano e lideranças comunitárias dos municípios selecionados para a segunda etapa para os temas de resiliência a desastres, por meio de cursos, treinamentos e outras atividades de formação; e
- iv) Assessoria técnica a municípios na elaboração de projetos e políticas de resiliência urbana em áreas estratégicas para o município, construídos junto com as populações que vivem em áreas de elevado risco à desastres geo-hidrológicos.

2.4. Essa parceria estratégica entre a Fiocruz, o Ministério das Cidades e os municípios representa um investimento fundamental para o futuro das cidades brasileiras, promovendo a resiliência urbana, a segurança da população e a qualidade de vida em áreas vulneráveis a desastres. O Projeto permitirá a criação de um referencial metodológico de excelência em resiliência urbana, além de capacitar os municípios envolvidos em metodologias de planejamento urbano integrado, resiliente e participativo.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção de que trata esse Edital refere-se à primeira etapa do processo, quando serão selecionados até 12 (doze) municípios. Estes municípios serão então apoiados por um grupo de consultores especializados do PROJETO DUI – RRD Cidades para aprimoramento e apresentação de propostas para a segunda etapa. A segunda etapa definirá até 6 (seis) propostas cujos proponentes receberão apoio do PROJETO DUI – RRD Cidades ao longo da duração do Projeto, a fim de testar a metodologia desenvolvida no projeto e desenvolver tais propostas de planejamento e intervenções urbanísticas visando sua execução.

3.2. Poderão candidatar-se Entes Públicos Locais, que se enquadrem nos seguintes requisitos:

3.2.1. **Constar na lista de 50 municípios elegíveis à submissão de propostas**, conforme ANEXO I. A definição destes municípios como elegíveis baseou-se em critérios técnicos e estratégicos para identificação de municípios prioritários. Inicialmente, a metodologia de

seleção utilizou dados da Lista dos 1.942 municípios mais suscetíveis a deslizamentos, enxurradas e inundações, estabelecida pela União, referente ao Anexo I da Nota Técnica nº 1/2023/SADJ-VI/SAM/CC/PR - Processo SUPER nº 00042.000497/2023-74. Em seguida, foram priorizados aqueles com maior ameaça climática, conforme informações do Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças do Clima (AdaptaBrasil - MCTI). Nessa etapa, também foram analisados critérios demográficos e territoriais, como o número de pessoas expostas a riscos geo-hidrológicos em cada município. As informações dessas bases de dados foram acessadas em 5 de fevereiro de 2025. Na etapa final, foram consideradas as áreas estratégicas ou territórios de atuação da Fiocruz, incluindo municípios onde esta instituição tem unidades, escritórios ou outras sedes e municípios vizinhos, além de municípios onde a atuação da Fiocruz envolva projetos que incluam a temática da gestão de riscos de desastres.

3.2.2 Demonstrar compromisso político formalizado por meio de uma manifestação oficial da gestão municipal, assegurando apoio institucional e a alocação dos recursos humanos e técnicos necessários para a execução das atividades propostas, conforme ANEXO II. O compromisso na participação no PROJETO DUI – RRD Cidades prevê também:

3.2.2.1. Apoiar a replicabilidade e escalonamento dos projetos e iniciativas que forem desenvolvidas no âmbito do PROJETO DUI – RRD Cidades para outras áreas da cidade, e troca de experiência com outros municípios ou outros estados;

3.2.2.2. Participar proativamente da Rede de Desenvolvimento Urbano Sustentável (ReDUS), com o devido apoio do PROJETO DUI – RRD Cidades.

3.2.3. A candidatura do Município, quando não encaminhada pela autoridade máxima do poder executivo municipal, o prefeito, deverá contar com documento com sua anuência, conforme ANEXO III.

3.2.4 Apresentar disponibilidade de infraestrutura e capacidade técnico-operacional para a execução das atividades previstas, de forma a assegurar as condições do Município de aplicar e testar a metodologia de forma eficaz.

3.2.5 Os municípios interessados devem apresentar uma proposta, conforme descrito abaixo no item 3.5. Só será aceita uma proposta por município.

3.2.5.1. No caso do envio de mais de uma proposta, só será avaliada a última proposta enviada.

3.3. As inscrições serão efetuadas a contar da data de publicação deste Edital até às 23h59 de 12 de maio de 2025.

3.4. As inscrições devem ser feitas única e exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento e envio do “Formulário de Inscrição de Propostas”, disponível no sítio eletrônico da ReDUS - <https://www.redus.org.br/dui-rrd-riscos-e-desastres-cidades>, a partir do dia 16/04/2025.

3.4.1. Recomenda-se que a proposta seja estruturada a partir de um documento editável, antes do preenchimento do formulário, pois, após enviado o formulário, caso seja necessária alguma correção, seria necessário o preenchimento e envio de novo formulário. Ver conteúdo do formulário de inscrição no ANEXO IV.

3.5. As propostas devem conter um conteúdo que será detalhado pelo próprio proponente por meio do preenchimento do “Formulário de Inscrição de Propostas”, como mencionado no item 3.4, considerando que cada proposta deve:

3.5.1 - Apresentar um diagnóstico que demonstre a compreensão das vulnerabilidades e riscos hidrológicos e geo-hidrológicos locais, embasado em dados técnicos e análises territoriais disponíveis.

3.5.2. – Indicar as parcerias existentes e potenciais com instituições e lideranças de comunidades situadas em áreas de risco, que demonstre a atuação articulada com essas comunidades, o método para essa articulação e os processos pretendidos de participação das comunidades.

3.5.3. – Descrever estratégias preliminares de intervenção e iniciativas existentes ou previstas, apontando possíveis soluções e abordagens metodológicas para mitigação dos riscos identificados.

3.5.4. - Mostrar a relação das áreas suscetíveis à risco com as centralidades urbanas (área central da cidade, áreas com concentração de atividades econômicas, bairros estratégicos para o desenvolvimento urbano e para memória e imagem da cidade), considerando seu papel para a redução da vulnerabilidade em riscos de desastres geo-hidrológicos, a redução da desigualdade e para o aumento da resiliência climática.

3.5.5. Delimitar uma ou mais áreas de acentuada suscetibilidade a risco, conforme item 3.5.1, e um perímetro urbano onde se situam estudos e iniciativas de intervenção, conforme item 3.5.3. A definição desse perímetro deve considerar também aspectos sociais, econômicos e de governança.

3.5.6. Apresentar a equipe que estará envolvida com o projeto e as responsabilidades atribuídas no acompanhamento do projeto e na Administração Pública municipal.

3.5.7. O desenvolvimento urbano integrado pressupõe ações intersectorializadas. Para isso, o envolvimento e comprometimento de diferentes órgãos da administração municipal com a proposta apresentada e com sua execução.

3.5.8. Definir um objetivo claro e atingível e considerar resultados factíveis e mensuráveis que definem a mudança esperada na capacidade do município de enfrentar os desafios desse tema após a implementação do PROJETO DUI – RRD Cidades.

3.5.9. Descrever, ainda que de forma genérica, as possibilidades de financiamento para a implementação de iniciativas que sejam estudadas ao longo do PROJETO DUI – RRD Cidades.

3.6. As propostas deverão observar a abordagem de desenvolvimento urbano integrado aplicado à redução de risco de desastres geo-hidrológicos, inclusivo e resiliente ao clima.

3.7. Para a seleção das propostas foram estabelecidos critérios de Não-repetição e de Priorização, visando garantir a diversidade dos municípios selecionados e a coerência e relevância do conjunto dos municípios.

3.7.1. Como critério de Não-repetição de propostas selecionadas foi definido que não haverá mais de 2 (duas) propostas por Estado da Federação.

3.7.2. Os critérios de priorização são aqueles incentivados pelo projeto. São eles:

3.7.2.1. A representatividade regional dos municípios selecionados.

3.7.2.2. A representatividade dos municípios selecionados por tipologia de risco associados a desastres geo-hidrológicos.

3.7.2.3. A diversidade de situações e tipologias de risco na mesma proposta.

3.7.2.4. A qualidade da proposta no que se refere ao arranjo intersectorial previsto e a estruturação e organização da participação comunitária.

3.7.2.5. Propostas de projetos liderados por mulheres ou nos cargos de prefeita.

3.7.2.6. Propostas que incluam nos perímetros delimitados, conforme item 3.5.5., equipamentos (postos de saúde, hospitais, escolas, CRAS, etc) ou infraestruturas (linhas de transporte, ETA, subestações de energia, etc) urbanas suscetíveis aos desastres geo-hidrológicos e que sejam essenciais para o atendimento da população da cidade.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas entregues através do correto preenchimento do Formulário de Inscrição de Propostas que cumprirem todos os critérios mencionados neste edital, serão avaliadas por um Comitê de Julgamento.

4.1.1. Esse comitê será formado por representantes da Fiocruz e do Ministério das Cidades (MCidades), escolhidos em comum acordo entre ambas as instituições.

4.2. As propostas serão analisadas e classificadas segundo critérios definidos nesse edital e os objetivos gerais do PROJETO DUI – RRD Cidades.

4.3. A decisão sobre o resultado da seleção pelo Comitê de Julgamento é soberana e definitiva, não cabendo por parte dos proponentes qualquer questionamento contrário.

5. FASES E PRAZOS DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS DO PROJETO

5.1 Este Edital apresenta as seguintes fases e prazos:

Fase	Prazo
Lançamento da chamada	28/03/2025
Divulgação do edital	16/04/2025
Inscrições de propostas	16/04 a 12/05/2025
Avaliação das propostas	13/05 a 23/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	26/05/2025
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar	27/05 a 28/05/2025
Análise de recursos	29/05 a 03/06/2025
Publicação do resultado da seleção, com a indicação das 12 (doze) propostas	04/06/2025

5.2 Os critérios de seleção da segunda etapa serão definidos durante a atividade de desenvolvimento metodológico do PROJETO DUI – RRD Cidades, prevista para a primeira etapa.

6. CONTATO

6.1. O esclarecimento de dúvidas e a apresentação de recursos deve ser realizado pelo seguinte e-mail: rrd.cidades@fiocruz.br

6.2. Informações sobre o resultado da seleção serão enviadas para os endereços eletrônicos fornecidos nas propostas e disponibilizadas publicamente no endereço eletrônico da Fiocruz: <https://portal.fiocruz.br/vpaaps-vice-presidencia-de-ambiente-atencao-e-promocao-da-saude>

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O PROJETO DUI – RRD Cidades entrará em contato com os municípios selecionados para coletar outras informações caso julgue necessário, sem nenhum prejuízo ao processo de seleção.

7.2. Após a divulgação do resultado da seleção, compete aos Entes Públicos Locais selecionados disponibilizarem pessoal técnico necessário e se responsabilizar institucional e politicamente para o bom seguimento das atividades da consultoria especializada de que trata a preparação para segunda etapa do processo de seleção.

7.3. A inscrição do Ente Público Local no processo de seleção de que trata este Edital, por meio do preenchimento e envio do “Formulário de Inscrição de Propostas”, implica na aceitação pelo Ente Público Local participante, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências, condições e disposições deste regulamento, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e integral cumprimento do compromisso decorrente deste procedimento de seleção, conforme disposto no item 3.2.2 e Anexo II.

7.4. O município, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, região, desempenho, participação, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade do resultado. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

7.5. A qualquer tempo, o presente Edital de Seleção poderá ser revogado pela Fiocruz por interesse público, ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Mario Santos Moreira

Presidente da Fiocruz.

ANEXO I

Lista dos 50 municípios elegíveis para submissão de propostas municipais no tema de desenvolvimento urbano integrado aplicado a redução de risco de desastres (DUI-RR Cidades)

<u>Nome do município</u>	<u>Nome do Estado</u>	<u>Nome da Região</u>
<u>Angra dos Reis</u>	<u>Rio de Janeiro</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Aquiraz</u>	<u>Ceará</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Belo Horizonte</u>	<u>Minas Gerais</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Brasília</u>	<u>Distrito Federal</u>	<u>Centro-Oeste</u>
<u>Camaragibe</u>	<u>Pernambuco</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Candeias</u>	<u>Bahia</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Canutama</u>	<u>Amazonas</u>	<u>Norte</u>
<u>Caraguatatuba</u>	<u>São Paulo</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Careiro da Várzea</u>	<u>Amazonas</u>	<u>Norte</u>
<u>Caxias</u>	<u>Maranhão</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Contagem</u>	<u>Minas Gerais</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Eldorado do Sul</u>	<u>Rio Grande do Sul</u>	<u>Sul</u>
<u>Fortaleza</u>	<u>Ceará</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Ibirité</u>	<u>Minas Gerais</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Ilhabela</u>	<u>São Paulo</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Jaboatão dos Guararapes</u>	<u>Pernambuco</u>	<u>Nordeste</u>

<u>Lábrea</u>	<u>Amazonas</u>	<u>Norte</u>
<u>Lauro de Freitas</u>	<u>Bahia</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Manaus</u>	<u>Amazonas</u>	<u>Norte</u>
<u>Mangaratiba</u>	<u>Rio de Janeiro</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Mariana</u>	<u>Minas Gerais</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Miguel Pereira</u>	<u>Rio de Janeiro</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Nova Friburgo</u>	<u>Rio de Janeiro</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Nova Hartz</u>	<u>Rio Grande do Sul</u>	<u>Sul</u>
<u>Nova Lima</u>	<u>Minas Gerais</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Novo Hamburgo</u>	<u>Rio Grande do Sul</u>	<u>Sul</u>
<u>Olinda</u>	<u>Pernambuco</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Paraíba do Sul</u>	<u>Rio de Janeiro</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Paraty</u>	<u>Rio de Janeiro</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Paulista</u>	<u>Pernambuco</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Petrópolis</u>	<u>Rio de Janeiro</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Portão</u>	<u>Rio Grande do Sul</u>	<u>Sul</u>
<u>Porto Alegre</u>	<u>Rio Grande do Sul</u>	<u>Sul</u>
<u>Recife</u>	<u>Pernambuco</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Ribeirão das Neves</u>	<u>Minas Gerais</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Rio de Janeiro</u>	<u>Rio de Janeiro</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Sabará</u>	<u>Minas Gerais</u>	<u>Sudeste</u>

<u>Salvador</u>	<u>Bahia</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Santa Luzia</u>	<u>Minas Gerais</u>	<u>Sudeste</u>
<u>São Leopoldo</u>	<u>Rio Grande do Sul</u>	<u>Sul</u>
<u>São Lourenço da Mata</u>	<u>Pernambuco</u>	<u>Nordeste</u>
<u>São Sebastião</u>	<u>São Paulo</u>	<u>Sudeste</u>
<u>São Sebastião do Caí</u>	<u>Rio Grande do Sul</u>	<u>Sul</u>
<u>Sapucaia do Sul</u>	<u>Rio Grande do Sul</u>	<u>Sul</u>
<u>Simões Filho</u>	<u>Bahia</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Teresina</u>	<u>Piauí</u>	<u>Nordeste</u>
<u>Teresópolis</u>	<u>Rio de Janeiro</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Três Rios</u>	<u>Rio de Janeiro</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Ubatuba</u>	<u>São Paulo</u>	<u>Sudeste</u>
<u>Vespasiano</u>	<u>Minas Gerais</u>	<u>Sudeste</u>

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO

(Logotipo do Município, se aplicável)

[Endereço Completo]

[Data: xx/xx/2025]

À Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

Assunto: Manifestação de Compromisso com o Projeto DUI-GEOHIDRO

Eu, **[Nome Completo do Prefeito(a)]**, prefeito(a) do município de **[Nome do Município]**, no uso de minhas atribuições legais, **manifesto formalmente o compromisso desta gestão** com a participação no *Projeto de Desenvolvimento Urbano Integrado aplicado à Redução de Riscos de Desastres Geo-Hidrológicos (DUI-RRD Cidades)*, desenvolvido através de cooperação entre Fiocruz e Ministério das Cidades, conforme Edital de Chamamento para seleção de municípios, de 16 de abril de 2025, e declaro que:

1. O município garantirá a estruturação de uma equipe técnica dedicada, com representantes das secretarias municipais pertinentes, conforme consta em proposta enviada, para atuar em conjunto com a Fiocruz e o Ministério das Cidades no desenvolvimento das atividades do projeto.
2. Comprometemo-nos a alocar os recursos humanos, técnicos e logísticos necessários para a execução das ações previstas, incluindo a participação em capacitações, workshops e reuniões de alinhamento.
3. Asseguraremos a articulação com comunidades residentes em áreas de risco, lideranças locais e instituições parceiras, conforme previsto na proposta apresentada, garantindo processos democráticos e inclusivos.
4. Colaboraremos ativamente na validação da metodologia DUI-RRD Cidades, fornecendo dados técnicos e desenvolvendo as atividades em territórios definidos, visando a implementação de processo de planejamento e intervenção piloto, conforme acordado em reuniões técnicas.
5. Comprometemo-nos a replicar as soluções desenvolvidas em outras áreas vulneráveis do município e apoiar outros municípios que apresentem situações semelhantes em sua realidade urbana, com atenção especial a municípios vizinhos.
6. Comprometemo-nos a incorporar os resultados do projeto às políticas públicas municipais, visando a continuidade das ações de redução de riscos e resiliência urbana após o término da parceria.

Atenciosamente,

Assinatura

[Nome Completo do Prefeito(a)]

Prefeito(a) de [Nome do Município]

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO PREFEITO

(Papel timbrado oficial da Prefeitura Municipal)

[Nome do Município], [data completa]

À Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Assunto: Anuência Institucional com a Proposta DUI-RRD Cidades

Eu, **[Nome Completo do Prefeito]**, Prefeito(a) Municipal de **[Nome do Município]**, neste ato **manifesto total anuência** à proposta técnica enviada por esta municipalidade para participação no Projeto de Desenvolvimento Urbano Integrado aplicado à Redução de Riscos de Desastres Geo-Hidrológicos (DUI-RRD Cidades), desenvolvido através de cooperação entre Fiocruz e Ministério das Cidades, conforme Edital de Chamamento para seleção de municípios, de 16 de abril de 2025, e **declaro que** a proposta foi elaborada em consonância com as diretrizes municipais de desenvolvimento urbano, sendo validada pelas secretarias municipais competentes que integram o projeto.

Atenciosamente,

(assinatura)

[Nome Completo do Prefeito]

Prefeito(a) Municipal de **[Nome do Município]**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Este formulário é parte integrante do Edital de Seleção de Municípios para Parceria com o Projeto DUI-RRD Cidades, uma iniciativa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em cooperação com o Ministério das Cidades. O projeto tem como objetivo fortalecer as estratégias nacionais de planejamento e intervenções urbanas integradas voltadas à redução de riscos de desastres geo-hidrológicos, como cheias, enxurradas, inundações, fluxos de detritos, deslizamentos e quedas de blocos, promovendo a resiliência urbana e a segurança das populações que vivem em áreas de risco.

O projeto busca selecionar municípios que possam contribuir para o desenvolvimento e validação de uma metodologia inovadora de planejamento urbano integrado, aplicada à redução de riscos de desastres. Os municípios selecionados participarão de capacitações, troca de experiências e receberão suporte técnico especializado para elaboração de projetos de intervenção urbana resilientes.

Este formulário é composto por duas partes:

1. **Parte 1 – Informações Básicas do Município: Dados descritivos do município proponente e do responsável pela proposta.**
2. **Parte 2 – Detalhamento da Proposta de intervenção: Descrição detalhada da proposta, alinhada aos objetivos do Projeto DUI-RRD Cidades.**

Orientações Gerais:

- Todas as perguntas devem ser preenchidas de forma clara e objetiva.
- As respostas da Parte 2 serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos no edital, incluindo intersectorialidade, participação popular e potencial de replicabilidade.

Critérios de Priorização:

- Propostas que incluam equipamentos públicos essenciais (hospitais, escolas, postos de saúde etc.) em áreas suscetíveis a desastres geo-hidrológicos.
- Propostas lideradas por mulheres ou que promovam a equidade de gênero.

A participação no Projeto DUI-RRD Cidades representa uma oportunidade única para os municípios fortalecerem suas capacidades de planejamento urbano integrado e resiliente, contribuindo para a redução de desigualdades e a promoção da qualidade de vida em áreas vulneráveis.

PARTE 1 – MUNICÍPIO (INFORMAÇÕES BÁSICAS)

1. Município proponente

- o Nome oficial do município [[Municípios brasileiros](#)]

Verifique se o seu município está entre os 50 municípios elegíveis, conforme item 3.2.1 e Anexo I do Edital de Chamamento.

- o Estado [[Estados brasileiros](#)]
- o Nome Completo do Prefeito [[Texto](#)]

2. Responsável pela proposta

- o Nome completo [[Texto](#)]
- o Cargo [[Texto](#)]
- o Secretaria/Departamento [[Texto](#)]
- o Telefone de contato (com DDD) [[Texto](#)]
- o E-mail [[E-mail](#)]
- o Gênero [[Seleção única: Masculino/Feminino/Não binário/Outro](#)]
- o A proposta enviada possui anuência do Prefeito? [[Seleção única: Sim/Não](#)].
- o Anexe a carta de anuência institucional do Prefeito [[Arquivo único](#)]

Conforme item 3.2.3 e Anexo III do Edital de Chamamento.

- o Declaro que a proposta foi elaborada em consonância com as diretrizes municipais de desenvolvimento urbano, sendo validada pelas secretarias municipais competentes que integram o projeto [[Checkbox \(confirmação/verificação\)](#)].

3. Características Institucionais

- o Possui Secretaria ou órgão específico para os temas do Desenvolvimento Urbano? [[Seleção única: Sim/Não](#)].
 - ♣ Se não, em quais Secretarias estão os temas de Desenvolvimento Urbano? [[Texto](#)]
- o Possui Instituto de Planejamento Urbano? [[Seleção única: Sim/Não](#)].
- o Quantos profissionais compõem o quadro de pessoal do setor de planejamento urbano? [[Texto](#)]
- o Quais Secretarias e órgãos específicos estão envolvidos na prevenção e gestão de riscos relacionados a desastres geo-hidrológicos? [[Texto](#)]

- o De que forma o município articula o planejamento urbano com a gestão de riscos de desastres? [\[Texto longo – até 300 palavras\]](#)

PARTE 2 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

1. Título da proposta

Título completo da proposta [\[Texto\]](#)

2. Descrição da proposta

Descreva brevemente a proposta (indique se é nova, continuidade, ampliação ou integração de outra iniciativa ou projeto) [\[Texto longo– até 500 palavras\]](#)

3. Setores e serviços urbanos abordados

Quais setores e serviços urbanos o projeto irá impactar? (Indique pelo menos 3 setores) [\[Seleção múltipla: Habitação, Saneamento, Mobilidade, Energia, Saúde, Educação, Outros\]](#)

4. Setores e equipe responsável pela proposta

- a) Quais secretarias, autarquias e/ou companhias públicas estarão diretamente envolvidas na proposta? [\[Texto\]](#)
- b) Descreva a equipe que será responsável pela proposta (número de pessoas, nome, formação, cargo, gênero)

5. Área de Intervenção e população beneficiada

- a) Qual a área de intervenção prevista na proposta? (Indique bairros ou outros recortes territoriais estratégicos para a delimitação da intervenção) [\[Texto\]](#)
- b) Inclua anexo com mapa delimitando o perímetro objeto da proposta [\[Arquivo único\]](#)
- c) Qual população será beneficiada? [\[Texto\]](#)
- d) Quais e quantos equipamentos públicos urbanos e comunitários existem no perímetro? *Consideram-se equipamentos públicos urbanos as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres. Consideram-se equipamentos públicos comunitários as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres.* [\[Texto longo\]](#)
- e) Por que esta área foi escolhida para a proposta? Descreva a estratégia de escolha da área, considerando aspectos de vulnerabilidade e centralidade para o desenvolvimento do município
 - Quais são os principais riscos geo-hidrológicos que afetam esta área e como a intervenção proposta contribuirá para a redução desses riscos?

- Por que esta área é considerada estratégica para o desenvolvimento urbano do município?

[Texto longo – até 300 palavras]

6. **Objetivo da proposta e resultados esperados**

- a) Qual é o objetivo da proposta? [Texto longo]
- b) Quais são os resultados esperados? E como estes se alinham ao objetivo do projeto DUI-RRD Cidades? [Texto longo]

7. **Redução de desigualdades e inclusão**

- a) Como a proposta aborda a redução de desigualdades de acesso a serviços urbanos? [Texto longo]
- b) Como a proposta considera a inclusão e equidade de gênero? [Texto longo]

8. **Impactos ambientais**

- a) Quais impactos ambientais positivos são esperados? [Texto longo]
- b) Quais riscos ambientais podem impedir ou dificultar o desenvolvimento e implementação da proposta? [Texto longo]

9. **Impactos socioeconômicos**

- a. Quais impactos socioeconômicos positivos são esperados? [Texto longo]
- b. Quais fatores sociais, institucionais ou econômicos podem representar riscos à implementação da proposta?

Por exemplo: conflitos com comunidades, mudanças na gestão pública, falta de recursos ou entraves legais. [Texto longo]

10. **Participação popular e engajamento**

- a) Como está prevista a participação popular no desenvolvimento e na implementação da proposta? *Descreva as estratégias de mobilização e engajamento da sociedade civil, conselhos locais, movimentos sociais ou outros coletivos organizados.* [Texto longo]
- b) A proposta conta com o apoio ou parceria de setores externos à prefeitura (como universidades, empresas, organizações da sociedade civil ou outros entes públicos)? *Se sim, explique o papel desses atores na execução da proposta.* [Texto longo]

11. **Financiamento**

Quais são as possíveis fontes de financiamento para uma futura etapa de execução da proposta? [Texto longo]

12. **Declaração de compromisso**

Declaro estar ciente de que, caso o Município seja selecionado, a parceria será formalizada por meio de instrumento específico, conforme disposto no ANEXO

II do Edital de Chamamento. Nesse instrumento, o Município se compromete a realizar as atividades previstas no projeto, por meio de apoio institucional e da alocação, por parte do próprio Município, dos recursos humanos e técnicos necessários à execução das ações propostas. [\[Checkbox \(confirmação/verificação\)\]](#)